

PORTARIA Nº 056/2024, de 03/04/2024.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DO
GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas à servidora **Cláudia Marchesi de Almeida**, matrícula **001137**, em exercício no cargo de Procurador(a) Fundacional, previstas para 1º/04/2024 e término em 15/04/2024, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 e 23/05/2023, tendo em vista a necessidade do serviço no dia 03/04/2024, ressaltando-lhe o direito de retornar ao exercício de suas funções no dia 17/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faceli